

## ATA 046/CMC/2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas na sala de reuniões da SMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se de forma presencial com o Conselho Municipal da Cultura, trabalhadores da cultura, agentes culturais e sociedade civil para juntos decidirem as ações que serão desenvolvidas no município de Barra do Bugres-MT neste ano de dois mil e vinte e quatro, utilizando os recursos da Lei 14,399/2022-conhecida como Política Nacional Aldir Blanc. Foi aberto a reunião pela coordenadora da cultura a senhor Rosevania, colocando em pauta e explicando sobre os repasses que vem para a cultura pela Lei Aldir Blanc, como será feito o movimento dos repasses e a prestação de contas, os cuidados e precauções que devem ser tomadas, esse recurso vai vir pelo período de quatro anos para apoiar Estado, Municípios e Distrito Federal, teve início em dois mil e vinte e três, porém o repasse foi feito em dois mil e vinte e quatro. Foi falado a importância dos fazedores de cultura manter seu trabalho para não ficarem inativos. Neste momento passa-se a apresentar as metas, junto com as ações a serem desenvolvidas. Meta um, ação Fomento Cultural: realização de programas, projetos e ações visando a difusão de obras de caráter artístico-cultural, apoio a produção audiovisuais e entre outros. Segunda meta com a ação de Obras, reformas e Aquisição de bens culturais: aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleções e entre outras. A terceira meta com a ação do subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: subsídio visando a manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-cultural e entre outras. A quarta meta com a ação operacional (5%): custeio da estrutura e de ações administrativas voltadas a consultoria, pareceres. A quinta meta com a ação de Implementar a Política Nacional da Cultura Viva ( Lei 13.018/2014) : Fomentar as redes de Ponto de Cultura. Foi aberto a discussão e todos os presentes chegaram a conclusão que no município será executado a seguinte ação Fomento Cultural: produção e difusão de ações de caráter artístico-cultural incluindo a realização de projetos, tais como: dança, espetáculo, feiras, música, arte visual, festas populares, artes plásticas, literatura, audiovisual (cinema). Será realizado através de Edital, chamamento público e premiação. Sem mais nada a constar eu Monica secretária designado lavro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.